



**PARECER FINAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 - SEINFRA/CELOS**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO.

**APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS PELAS EMPRESAS: 1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI E CLPT CONSTRUTORA EIRELI, TEMOS O RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SEGUINTE:**

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:**

1. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. – CNPJ. Nº 02.380.232/0001-18
2. CONSTRUTORA LUIZ COSTA – CNPJ. Nº 00.779.059/0001-20
3. CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ. Nº 25.165.699/000-70

**- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ. Nº 06.866.306/0001-67, itens: 4.1.III.b, 4.1.IV.a e 4.1.IV.a.1.

**4.0. DA HABILITAÇÃO**

**III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de obra e serviços de pavimentação que conste execução de base em solo brita, com no mínimo 7.000,00 m<sup>3</sup> (sete mil metros cúbicos) e pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD ou superior, com no mínimo 42.000,00 m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil metros quadrados).

**- NÃO APRESENTOU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS COM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.**

CAT/ ATESTADO	OBJETO	CONTRATANTE	SOLO BRITA (7.000m <sup>3</sup> )	TSD (42.000m <sup>2</sup> )	STATUS
2330/2009	Execução das Obras no Sistema Viário de Caucaia	Prefeitura de Caucaia	4.600,00	AAUQ 3.600,00+4 00,00=	N.A.
				4.000,00m <sup>3</sup>	



1150  
G. S.

**PREFEITURA DO  
ARACATI**

AS PRINCIPAIS EM PRIMEIRO LUGAR

223175/2020	Execução de Pavimentação Asfáltica e em paralelepípedo – BR-304 a Aroeira	Prefeitura de Aracati	2.334,00	12.600,00	N.A.
223189/2020	Execução de Pavimentação Asfáltica em estradas de Tabuleiro do Cabreiro e Serrote	Prefeitura de Aracati	5.835,94	32.727,08	N.A.

N.A. – não atende as exigências

#### IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes:

##### I. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$  MAIOR OU IGUAL A 1,00

##### II. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$LC = (AC : PC)$  MAIOR OU IGUAL A 1,00

##### III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$GE = (PC + ELP) : (AT)$  MENOR OU IGUAL A 0,80

- NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020, TENDO APRESENTADO O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO DE 2019.

## 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, item 4.1.III.b.

### 4.0. DA HABILITAÇÃO

#### III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de obra e serviços de pavimentação que conste execução de base em solo brita, com no mínimo 7.000,00 m<sup>3</sup> (sete mil metros cúbicos) e pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD ou superior, com no mínimo 42.000,00 m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS COM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.

6 8 1



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PRÉDAS EM PRIMEIRO LUGAR

1151  
b

CAT/ ATESTADO	OBJETO	CONTRATANTE	SOLO BRITA (7.000m3)	TSD (42.000m2)	STATUS
233188/2021	Implantação e Recuperação de Infraestrutura em Ruas e Avenidas no Bairro Mestre Antonio - Caucaia	Prefeitura de Caucaia	-	8.790,38+ 1.171,72+ 142.466,00 m2	N.A.
001085/2003	Acesso ao Hospital Gov. Gonzaga Mota	Prefeitura de Maranguape	-	-	N.A.
001655/2000	Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem das Lagoas Cabo Verde, Tijolo e Zeza	COHAB - Cia de Habitação do Ceará	-	-	N.A.
1597/2007	Construção e Alargamento da Avenida de Entrada de Acaraú	Prefeitura de Acaraú	-	-	.
189306/2019	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em ruas do Novo Maranguape.	Prefeitura de Maranguape	-	CBUQ 353,52+ 878,08+ 219,76+ 443,56+ 539,04+ 857,08+	N.A.
207738/2020	Construção de Penitenciária de Segurança Máxima em Aquiraz	SOP - Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará	1.042,08= 305,03	-	N.A.

\* ATESTADO EMITIDO PARA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA E ENGENHEIRO CIVIL JAMACI CORDEIRO PRACIANO - SEM VÍNCULO COM A LICITANTE.

N.A. - não atende as exigências.

Aracati - CE, 08 de Outubro de 2021.

*Ciara Cristina Lima Maia*  
Presidente - Ciara Cristina Lima Maia

*Ivonilson Lima da Silva*  
Membro - Ivonilson Lima da Silva

*Juliana Sabino da Rocha*  
Membro - Juliana Sabino da Rocha